



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE LINDÓIA DO SUL

PORTARIA Nº 200, DE 13 DE JULHO DE 2018.

Concede Gozo de Licença-prêmio a Servidora Pública Municipal

O PREFEITO MUNICIPAL DE LINDÓIA DO SUL, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município e,

RESOLVE

Art. 1º. Conceder, a Servidora Pública Municipal Roslei Salete Sangaletti Moretto, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, 30 (trinta) dias de licença, a título de Licença-Prêmio, compreendidos entre os dias 16 de julho de 2018 a 14 de agosto de 2018, com a remuneração do cargo efetivo, relativo ao período aquisitivo de 21 de março de 2007 a 20 de março de 2012.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lindóia do Sul, 13 de julho de 2018.

GENIR LOLI
Prefeito Municipal

Conferido e registrado.
Para publicação no DOM/SC.

_____/_____/_____.

Sandra Regina Zuanazzi
Analista Administrativo